

**RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONOMICO-
FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
331/2011**

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC

2º SEMESTRE – 2018

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - ACSC**

VITÓRIA, 10 DE ABRIL DE 2019


Juliana Medeiros Silva
Núcleo Esp. Econômico
Financeiro das Org. Sociais
Mat.: 3065925



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR
3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)
4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO- FINANCEIRO
5. REPASSES FINANCEIROS
6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7. DESPESAS COM PESSOAL
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório Semestral de Prestação de Contas correspondente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018, do Hospital Estadual Central – HEC, gerenciado pela ACSC – ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, sendo elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009, Decreto 2.484-R/2010 e Instrução Normativa TC nº 42, que tratam da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.

A Comissão realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento contínuo das atividades e serviços realizados pela Organização Social, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela Organização Social, bem como a prestação de contas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR

- Contrato de Gestão: nº 331/2011.
- Vigência: 05 (cinco) anos a partir do dia subsequente ao da publicação do seu resumo, ou seja, data de assinatura 02/12/2011, publicado no DIO/ES em 16/12/11 e vigência em 17/12/11.
- Objeto contratual: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital “Dr. Benício Tavares Pereira” (Hospital Estadual Central).
- CNPJ: 60.922.168/0048-40
- Endereço: R. São José, 76 - Parque Moscoso, Vitória – ES. CEP: 29018-140.

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)

Lilian Lorencini – Período atuação: a partir de 20/04/2018 – Portaria 381-S, de 25 de setembro de 2018.

Vanderléa Mendes Fracalossi – Período de atuação: a partir de 04/06/2018 – Portaria 381-S de 25 de setembro de 2018.

4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO- FINANCEIRO

As Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde devem implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

As transmissões das movimentações financeiras são realizadas diariamente, de acordo com a metodologia D+1 (transmissão no 1º dia útil após a movimentação financeira) e incluem, minimamente, os seguintes comprovantes e documentos: extrato bancário diário, nota fiscal legível e atestada; relatório de medição dos serviços, no caso de serviços; demais comprovantes dos gastos (DARF, DARE, DUAM, RPA, etc); documentos que comprovem a forma de pagamento (TEV, TED, DOC, boleto, dinheiro); contratos; orçamentos utilizados para a composição dos preços; e demais documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras, contratações, e seleção de pessoal.

A partir da transmissão eletrônica dos relatórios de prestação de contas dos repasses realizados às OS's, além das respectivas documentações comprobatórias dos desembolsos realizados, foram verificadas todas as informações financeiras e contábeis e toda a movimentação bancária da unidade hospitalar.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

O quantitativo de transmissões diárias encontra-se na tabela abaixo:

Meses	Quantidades
Julho	1.446
Agosto	1.455
Setembro	1.268
Outubro	1.477
Novembro	1.423
Dezembro	1.383
Total	8.452

Após análise da movimentação econômica e financeira do período compreendido entre julho a dezembro/2018 a comissão de monitoramento não encontrou indícios de dano ao erário.

5. REPASSES FINANCEIROS

Os montantes transferidos, as datas dos repasses concedidos, e a fonte dos recursos encontram-se discriminados na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	FONTE DE RECURSO	Nº NF	Nº NOTA EMPENHO	Nº OB	VALOR DA OB R\$	DATA DE PAGAMENTO
JUL/18	CE	102	2494	17727	R\$ 5.379.640,38	13/07/2018
	CF	99	3518	18229	R\$ 1.549.254,91	16/07/2018
AGO/18	CE	104	2494	20892	R\$ 5.379.640,38	10/08/2018
	CF	102	3518	21304	R\$ 1.549.254,91	14/08/2018
SET/18	CE	105	2494	23941	R\$ 5.379.640,38	12/09/2018
	CF	105	3518	24589	R\$ 1.549.254,91	18/09/2018
OUT/18	CE	108	2494	26597	R\$ 5.379.640,38	10/10/2018
	CF		376	27098	R\$ 864,00	11/10/2018
	CF	106	3518	27440	R\$ 1.549.254,91	16/10/2018
NOV/18	CE	110	2494	30004	R\$ 5.379.640,38	09/11/2018
	CF	108	3518	30680	R\$ 1.549.254,91	11/11/2018
DEZ/18	CF	110	3518	33635	R\$ 1.549.254,91	11/12/2018
	CE	111	2494	33984	R\$ 5.379.640,38	14/12/2018
TOTAL					R\$ 41.574.235,74	

JUL/18	INVEST.	-	4037	17477	R\$ 326.010,45	09/07/2018
SET/18	INVEST.	-	4037	24563	R\$ 127.307,55	19/09/2018
SET/18	INVEST.	-	4037	25716	R\$ 187.348,00	28/09/2018
OUT/18	INVEST.	-	4037	26711	R\$ 54.864,00	10/10/2018
DEZ/18	INVEST.	-	7804	34140	R\$ 1.693.610,96	17/12/2018
TOTAL					R\$ 2.389.140,96	

CE = CUSTEIO ESTADUAL
CF = CUSTEIO FEDERAL
INVEST. = INVESTIMENTO

Fonte: SIGEFES / FES / SIPEF / SESA

O repasse de custeio estadual transferido foi de R\$ 32.277.842,28 (trinta e dois milhões duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte oito centavos); o custeio federal foi de R\$ 9.296.393,46 (nove milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); e o repasse para Investimento foi na ordem de R\$ 2.389.140,96 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos); totalizando assim um montante de R\$ 43.963.376,70 (quarenta e três milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O quadro de Execução Orçamentária do 2º semestre de 2018 do HEC demonstra os valores orçados versus os valores realizados de julho a dezembro de 2018:





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2º SEMESTRE 2018

	Orçado Julho	Realizado Julho	Orçado Agosto	Realizado Agosto	Orçado Setembro	Realizado Setembro	Orçado Outubro	Realizado Outubro	Orçado Novembro	Realizado Novembro	Orçado Dezembro	Realizado Dezembro	Total Orçado	Total Realizado
RECEITA TOTAL	7.235.075	7.593.795	7.241.733	4.651.623	7.245.339	7.151.994	7.249.323	7.162.694	7.249.650	7.498.603	7.267.968	7.142.377	43.483.050	41.020.936
RECEITA GESTÃO	6.952.086	6.928.895	6.952.086	6.928.895	6.952.086	6.928.895	6.952.086	6.928.895	6.952.086	6.928.895	6.952.086	6.928.895	41.712.516	41.573.372
RECEITA FINANCEIRA	133.440	111.983	132.440	122.753	132.440	97.862	132.440	108.953	132.440	101.011	132.440	95.887	794.640	638.450
OUTRAS RECEITAS	16.753	21.019	22.753	131.892	16.753	13.827	16.753	12.747	16.753	280.783	22.753	19.649	112.518	479.917
SUBVENÇÃO		316.010		-2.609.910										-2.283.900
RECEITA C/ DEPRECIAÇÃO	133.796	115.887	134.456	116.621	144.060	114.999	147.044	114.611	146.371	115.072	160.689	116.501	863.416	693.491
REPASSE DESTINADO A MOBILIZAÇÃO				-38.629		-3.679		-2.573		-17.158		-18.355		-80.394
CUSTOS E DESPESA	7.202.689	6.965.326	7.178.295	7.314.169	7.219.643	7.122.494	7.146.617	7.431.261	7.274.759	7.345.868	7.175.313	7.030.671	43.197.318	43.209.789
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	1.856.830	1.816.763	1.921.452	2.122.968	1.877.884	1.928.847	1.885.945	1.695.770	1.843.974	2.055.025	1.870.280	3.262.958	11.296.413	13.082.331
CUSTO DE SERVIÇO	2.837.534	2.732.180	2.811.983	2.762.850	2.818.033	2.775.122	2.811.331	2.728.376	2.941.332	2.795.783	2.843.031	2.724.504	17.083.842	16.428.816
CUSTO DE MATERIAIS	2.015.641	1.973.673	1.946.550	1.824.786	2.018.655	1.891.320	1.939.167	2.278.583	1.936.287	2.114.834	1.936.718	1.908.846	11.792.918	11.992.042
DESPESAS GERAIS	317.034	189.815	321.844	182.995	329.297	194.489	332.232	202.851	335.816	189.895	347.934	213.519	1.984.207	1.173.584
DESPESAS FINANCEIRA	0	10	0	1.134	0	114	0	178	0	42	0	42	0	1.520
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.016	2.990	3.826	4.933	3.026	2.924	3.068	2.924	3.026	3.230	3.026	3.225	18.998	20.227
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	133.796	115.887	134.456	116.621	144.060	114.999	147.044	114.611	146.371	115.072	160.689	116.501	863.417	693.491
PROV. PARA CUSTOS DO EXERCÍCIO	172.624	134.007	172.692	297.861	172.748	214.679	174.224	207.967	174.324	161.987	174.324	-1.198.724	1.040.936	-182.202
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS														0
RESULTADO	32.386	538.470	63.440	-2.662.546	25.696	28.410	101.706	-268.627	-25.109	62.735	92.655	111.706	290.772	-2.189.853

7. DESPESAS COM PESSOAL

Na apuração das despesas com pessoal prevista no contrato de gestão, cláusula terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, 3.1.28”. Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregadas das Organizações Sociais de Saúde em até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades” a entidade vem cumprindo com o contrato de forma satisfatória conforme tabela a seguir.

Demonstrativos do custo com pessoal e Serviços médicos de PJ.

Período	Julho/18	%	Agosto/18	%	Setembro/18	%
Despesa Geral	R\$ 6.965.325,77	100	R\$ 7.314.169,06	100	R\$ 7.122.493,79	100
Despesa Pessoal	R\$ 1.902.119,36		R\$ 2.236.302,71		R\$ 2.077.515,44	
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 1.651.916,99	51,02	R\$ 1.631.813,66	52,89	R\$ 1.653.433,35	52,38
Total (DP + SM)	R\$ 3.554.036,35		R\$ 3.868.116,37		R\$ 3.730.948,79	

Período	Outubro/18	%	Novembro/18	%	Dezembro/18	%
Despesa Geral	R\$ 7.431.260,74	100	R\$ 7.345.867,55	100	R\$ 7.030.671,45	100
Despesa Pessoal	R\$ 2.026.963,05		R\$ 2.165.807,46		R\$ 2.003.613,20	
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 1.651.939,44	49,51	R\$ 1.632.713,36	51,71	R\$ 1.648.453,39	51,94
Total (DP + SM)	R\$ 3.678.902,49		R\$ 3.798.520,82		R\$ 3.652.066,59	

Fonte: Demonstrativo de despesas de janeiro a junho de 2018 da ACSC, hospedados no sistema de arquivos eletrônicos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Prestação de Contas financeira foi realizada através da verificação dos dados contábeis e financeiros inseridos no Sistema de Prestação de Contas referentes ao 2º Semestre de 2018.

O exame foi efetuado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Deve-se observar, também, que além de obrigatória, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo contrato de gestão deve comprovar, dentre

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

outros requisitos regulamentares, a plena adequação da aplicação desses recursos à finalidade pactuada definida no respectivo plano de trabalho, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade na execução contratual.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Parágrafo Único, art. 30 da Lei Complementar n.º 489/2009 e ora relatados, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à ACSC, os quais englobam valores públicos estaduais e federais, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no sistema de Prestação de Contas.



Lilian Lorencini
Membro Comissão de
Monitoramento e Avaliação

Vanderléa Fracalossi
Membro Comissão de
Monitoramento e Avaliação